

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA - BAHIA**

**CONTRATO Nº 0313/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0142/2021**

**I. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE Nordestina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Soares Moura nº. 103, 1º. andar - Centro Administrativo, Nordestina - Bahia - CEP.: 48.870.000, **inscrito no CNPJ sob nº 13.347.539/0001-63**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **A E N DOS SANTOS EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Luiz Gomes Buraqueira, 418, Centro, Cansanção/ BA, inscrita no CNPJ/MF nº **26.245.110/0001-07**.

**II. REPRESENTANTES:**

I. Representa a CONTRATANTE a Prefeita Municipal, **Sra. ELIETE DE ANDRADE ARAUJO**, brasileira, portador do CPF/MF nº 270.600.555-68 e Cédula de Identidade RG nº137.657.04-83 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Nordestina Bahia e a CONTRATADA a empresa **AMANDA EMANUELI NASCIMENTOS DOS SANTOS EIRELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua. Luiz Gomes Buraqueira, 418, Centro, Cansanção/ BA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

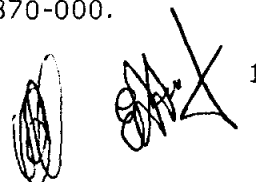
1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as secretarias do Município de Nordestina-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os preços serão extraídos da proposta conforme planilha a seguir:

=====

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133



# A E N DOS SANTOS EIRELI

ATACADO E COMERCIO NASCIMENTO  
CNPJ: 26.245.110/0001-07



À Prefeitura Municipal de Nordestina

Atenciosamente Sr. Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

Objeto: Aquisição De Móveis E Eletrodomésticos Para Atender As Secretarias Do Município De Nordestina - Bahia.

DATA DO CERTAME: 15/04/2021

A empresa A E N DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ, nº 26.245.110/0001-07, com sede à Rua Luiz Gomes Buraqueira, nº. 418, centro, Cansanção-Bahia, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO 2 portas, 4 prateleiras com chave medindo 1,71cm de altura x 60cm de largura x 31,5cm de profundidade em material FF impregnado na cor fresno.	MARCA BORSARI MODELO Hércules	UNID	10	R\$ 669,99	R\$ 6.699,90
3	ARMÁRIO com duas portas em MDF com chave, altura 170m largura 90cm profundidade 45 cm modelo armário escritório.	MARCA VITORINO MOVEIS MODELO ROUPEIRO	UNID	6	R\$ 789,99	R\$ 4.739,94
4	ARMÁRIO de cozinha em aço com gavetas, 6 portas 180x105x0,45	MARCA ZETTI MODELO Combate	UNID	5	R\$ 749,99	R\$ 3.749,95
5	ARMÁRIO em aço com duas portas A15, 2 portas fechamento por chave. Corpo e porta, fabricado com chapa 26(0,40mm espessura) dimensões alt. 1,90cm x larg. 90cm x prof. 0,40cm. São 4 bandejas, sendo 1 fixa e as demais reguláveis cada prateleira suporta até 40kg uniformemente distribuídos.	MARCA PADIN MODELO ESCRITORIO	UNID	25	R\$ 779,99	R\$ 19.499,75
6	BELICHE torneada de madeira maciça altura 1,58 cm largura 80cm e comprimento 1,90cm. com estrado reforçado, altura da cabeceira 85 cm com escada tem espaço para colchão 188x78cm robusta, essa peça com 4 pe espessura torneado de 60mm itens incluso, beliche 1 kit de ferragens e 1 manual do produto suporta até 100kg.	MARCA Mundo das Beliches MODELO TORNEADA	UNID	10	R\$ 689,99	R\$ 6.899,90
7	CADEIRA de escritório palito secretária fixa acento de tecido preto, com estrutura em aço. Altura 85cm x largura 43cm x profundidade 40 cm	MARCA MAIART MODELO M-1000- F434	UNID	30	R\$ 119,99	R\$ 3.599,70
8	CADEIRA de plástico na cor branca sem braço tipo bistro em polipropileno, medidas: larg 0,43 cm x alt. 0,87 cm x comp. 42 cm.	MARCA JR PLASTICOS MODELO Cadeira Bistrô	UNID	200	R\$ 35,99	R\$ 7.198,00
9	CADEIRA de plástico na cor branca com braço tipo poltrona em polipropileno larg 0,43 cm x alt. 0,77 cm x prof. 34,5 cm.	MARCA MOR MODELO 15151101	UNID	50	R\$ 35,89	R\$ 1.794,50
10	CADEIRA fixa, confeccionada em policarbonato (plástico) cor preta, com estrutura em aço Dimensões 38x40x81	MARCA KASMOBILE MODELO Cadeira Fixa Empilhável	UNID	20	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
12	CADEIRA giratória sem braço, revestida de espuma laminada com alta densidade, regulagem de altura com pistão a gás, com rodízio de 50 mm. Garantia de 12 meses.	MARCA Friskar MODELO SECRETARIA	UNID	10	R\$ 279,99	R\$ 2.799,90
13	CAMA de solteiro, em MDF dimensão do produto 197x110x0,98.	MARCA GEVAL MODELO PÉROLA	UNID	20	R\$ 309,99	R\$ 6.199,80
14	COLCHÃO DE SOLTEIRO D40 88X188X20 CM, 49% de Poliester e 51% de Viscose selado e com certificação do INMETRO.	MARCA UMFLEX MODELO Verona D40	UNID	40	R\$ 644,99	R\$ 25.799,60

RUA LUIZ GOMES BURACQUEIRA, 418, CENTRO, CANSANÇÃO BAHIA – TEL 75 92114546

26.245.110/0001-07  
A E N DOS SANTOS EIRELI  
CENTRO, CEP 48.040-000  
CANSANÇÃO, BAHIA



# A E N DOS SANTOS EIRELI

ATACADO E COMERCIO NASCIMENTO  
CNPJ: 26.245.110/0001-07

15	COLCHÃO DE SOLTEIRO de Espuma D33 78X188X17 cm, 49% de Poliester e 51% de Viscose selado e com certificação do INMETRO.	MARCA ECOFLEX MODELO D33	UNID	20	R\$ 369,99	R\$ 7.399,80
16	ESTANTE em aço 6 prateleiras na cor cinza dimensões 190x90x29 cm.	MARCA EST MODELO EST30lv	UNID	20	R\$ 269,99	R\$ 5.399,80
17	ESTANTE para partituras pastas pedestal suporte Sp 100	MARCA HAYONIC MODELO Sp100	UNID	15	R\$ 179,99	R\$ 2.699,85
19	MESA para computador mini baias escolar em MDF altura 0,75 x largura 0,70 x 0,75 profundidade.	MARCA MAPPIN MODELO Artely Pixel	UNID	30	R\$ 269,99	R\$ 8.099,70
20	MESA para consultório em MDF medidas: alt.0,77(m) x larg 0,7 (m) x comp 1,9 (m)	MARCA GYN MOVEIS MODELO ME01	UNID	2	R\$ 419,99	R\$ 839,98
21	MESA para escritório MDF 90x60x75 pés em aço (cor a combinar)	MARCA PANDIN MODELO MX 150	UNID	20	R\$ 285,99	R\$ 5.719,80
23	POLTRONAS individuais decorativa, revestidas, com 4 pés de madeira, revestido de alumínio, assento e encosto fixos.	MARCA MOBLY MODELO JULIA	UNID	4	R\$ 499,99	R\$ 1.999,96
	PORTA ARQUIVO, 4 gavetas, com pé, para pasta suspensa em MDF 26. Altura 1,33m, largura 46cm, profundidade 58 CM	MARCA ERGONOMICA MOVEIS MODELO Arquivo para Pasta Suspensa	UNID	15	R\$ 699,99	R\$ 10.499,85
31	AR CONDICIONADO, tipo mecânico, cor branca, tensão/ voltagem 220V, classificação de consumo de energia (selo procel): A, dupla saída de ar, filtra fácil, capacidade térmica (18.000BTUS), ajuste de velocidade, ajuste de função (ventilar/resfriar/desligar), material da serpentina: cobre.	MARCA SPRINGER MODELO ZC1185BB	UNID	10	R\$ 1.749,99	R\$ 17.499,90
32	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE PARA 15KG: Teclado de 16 teclas, com chaves tácteis, Gabinete em plástico injetado, Prato em aço inoxidável com cantos arredondados, suporte do prato em alumínio injetado com 5 pontos de apoio, Cálculo automático de preço total indicação das operações, Displays de alto brilho e boa definição, pés reguláveis Display de peso com 5 dígitos, Display de preço por kg com 5 dígitos Display de total a pagar com 6 dígitos.	MARCA BALMAK MODELO Compacta - PA1530/N	UNID	5	R\$ 884,99	R\$ 4.424,95
33	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE PARA 40KG: Teclado de 09 teclas de acesso, com chaves tácteis, Gabinete em aço inox, Prato em aço inoxidável com cantos arredondados, suporte do prato em alumínio injetado com 5 pontos de apoio, Cálculo automático de preço total indicação das operações, Displays de alto brilho e boa definição, pés reguláveis Display de peso com 5 dígitos, Display de preço por kg com 5 dígitos Display de total a pagar com 6 dígitos.	MARCA ID TECH MODELO ACS-40	UNID	5	R\$ 1.278,99	R\$ 6.394,95
34	BEBEDOURO DE PRESSÃO coluna simples com gabinete sem emendas, em aço inox ou aço eletrozincado branco, oferecendo mais vida útil ao produto, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304, serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório, refrigerado por compressor, controlador de temperatura entre 4 e 15°, com sete níveis de temperatura, sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração, vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses medindo altura: 1130mm, largura 340mm, profundidade: 365mm, peso: 13,7kg, potência 154W, voltagem: 127V, capacidade de resfriamento: 6l/h (ambientes a 25°C) reservatório de água gelada: 3,6 litros	MARCA KARINA MODELO K40CI	UNID	30	R\$ 854,22	R\$ 25.626,60
38	CAIXA amplificadora bivolt, 50W (3 Canais com entrada USB)	MARCA MONDIAL MODELO Thunder Iii Mco-13	UNID	5	R\$ 288,99	R\$ 1.444,95
42	FOGÃO industrial com 04 bocas c/ forno, Grelha fundida 30/30 Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada Registro Cromado. Dimensões Altura - 80 cm Profundidade - 89 cm Comprimento - 80 cm medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	MARCA VENANCIO MODELO Linha Bravo, BR4BF	UNID	10	R\$ 1.399,99	R\$ 13.999,90

26.245.110/0001-07  
RUA LUIZ GOMES BURQUEIRA, 418, CENTRO, CANSANÇÃO BAHIA - TEL 75 92144548  
A E N DOS SANTOS EIRELI  
R. LUIZ GOMES BURQUEIRA  
CENTRO CEP 48 040-000

# A E N DOS SANTOS EIRELI

ATACADO E COMERCIO NASCIMENTO  
CNPJ: 26.245.110/0001-07



43	FOGÃO industrial com 04 bocas s/ forno Descrição: Os queimadores são em ferro fundido Mesa de aço carbono - Perfil em U de 50mm. Trempe de ferro fundido 300X300mm. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio Pés fixos Mesa - bandeja e corpo do produto em pintura epóxi Baixa pressão Especificações Grelha fundida 30/30 Queimador 2 Duplo e 2 Simples Gambiarra pintada ou zincada Registro Cromado, Dimensões Altura: 80 cm Profundidade: 89 cm Comprimento: 80 cm com garantia.	Marca venancio Modelo BR4B	UNID	10 /	R\$ 902,72 /	R\$ 9.027,20
45	FREEZER horizontal de no mínimo 500 litros, com duas portas, de excelente resistência química e mecânica, alimentação 200V. garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Marca consul Modelo CHB53EB	UNID	8 /	R\$ 2.869,99 /	R\$ 22.959,92
47	GELADEIRA /Refrigerador Frost Free 405 litros 220 v com filtro .	MARCA CONSUL MODELO CRM51	UNID	4 /	R\$ 2.852,14 /	R\$ 11.408,56
48	GELADEIRA, frost free 300L- 220v refrigerador de 1 porta que não forma gelo nas paredes do congelador.	MARCA CONSUL MODELO CRB36AB	UNID	5 /	R\$ 2.227,00 /	R\$ 11.135,00
50	LIQUIDIFICADOR doméstico 220 watts, 550W de potência com 2 velocidades agregadas a função Pulsar com filtro que separa as sementes e bagaços das frutas e a jarra com capacidade para 2 litros.	MARCA ARNO MODELO Mix LQ10	UNID	14 /	R\$ 123,99 /	R\$ 1.735,86
56	MICRO-ONDAS, com capacidade de 31 Lt.	MARCA ELECTROLUX MODELO MEF41 Meus Favoritos	UNID	7 /	R\$ 605,95 /	R\$ 4.241,65
57	SMART TV LED 32 polegadas com conversor digital 2 HDMI e entrada para USB.	MARCA SAMSUNG MODELO UN32T4300AGXZD	UNID	6 /	R\$ 1.449,99 /	R\$ 8.699,94
						R\$ 272.638,86

**VALOR TOTAL R\$: 272.638,86 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**

Validade Da Proposta 60 (Sessenta) Dias.

Declaramos que Na Proposta De Que Os Preços Apresentados Incluem Todos Os Custos E Despesas, Tais Como, E Sem Se Limitar A: Custos Diretos E Indiretos, Tributos Incidentes, Taxa De Administração, Produtos, Serviços, Encargos Sociais, Trabalhistas, Seguros, Lucros E Outros Necessários Ao Cumprimento Integral Do Objeto Deste Edital E Seus Anexos.

Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos Que Estamos De Acordo Com Todas As Condições Do Edital.

Declaramos Que O Fornecimento Dos materiais Será De Forma Parcelada E A Entrega No Prazo Máximo Estipulado pela Administração, Contadas Após Cada Solicitação Feita Através Da Autorização De Fornecimento Expedida Pela Administração.

Constamos Oferta Firme E Precisa, Sem Alternativas De Preços Ou Qualquer Outra Condição Que Induza O Julgamento A Ter Mais De Um Resultado.

Indicamos Como Representante Para Assinatura Do Contrato/Ata De Registro a Sr.(a) Amanda Emanuele Nascimento dos Santos, Brasileira, Solteiro, Empresária, Nº Do Cpf 034.215.805-88 E Carteira De Identidade 1592928818 Ssp-Ba, Residente E Domiciliado Na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Cansanção/Ba, Representante legal.

Cansanção – BA, 15 abril de 2021.

  
A E N DOS SANTOS EIRELI  
Representante Legal

RUA LUIZ GOMES BURQUEIRA, 418, CENTRO, CANSANÇÃO BAHIA – TEL 75 3211 4536  
26.245.110/0001-07  
A E N DOS SANTOS EIRELI  
RUA LUIZ GOMES BURQUEIRA  
CENTRO - CEP 48 840-000  
CANSANÇÃO-BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.0.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de aquisição tem natureza continuada;

2.0.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os materiais tenham sido entregues regularmente com o edital e Termo de Referência;

2.0.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.0.4. Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.0.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.0.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. Para fins de comprovação da vantajosidade econômica, quando de eventual prorrogação contratual, será adotado o disposto previsto no Anexo IX, Item 7, Alínea "a".

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 272.638,86 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

=====

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIA/FINANCEIRA:			
UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.01.01	2.004	44.90.52	00
2.01.02	2.005	44.90.52	00
2.02.01	2.009	44.90.52	00
2.03.01	2.008	44.90.52	00,042, 92
2.04.01	2.068	44.90.52	00
2.05.01	1.011, 1.012, 2.010, 2.013, 2.114, 2.115, 2.116, 2.120, 2.121, 2.157	44.90.52	1, 4, 15,19,22
2.06.01	2.070, 2.072, 2.078, 2.082, 2.108	44.90.52	00, 10, 24,
2.06.02	2.076	44.90.52	00
2.07.01	2.086	44.90.52	00, 42, 90
2.08.01	2.087	44.90.52	00,24
3.01.01	2.030, 1.028, 1.029, 1.030, 2.023, 2.026, 2.027, 2.134, 2.150	44.90.52	2, 14,
4.01.01	2.032, 2.033,	44.90.52	00
4.01.02	2.038, 2.043, 2.044, 2.122, 2.123, 2.67	44.90.52	24, 28,29,

4.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

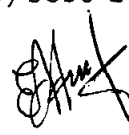

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
 CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

8.1. O regime de execução dos contratos a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

11.1. As obrigações da Contratada inerentes ao sigilo e à confidencialidade das informações são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

=====

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do Contratante e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507/2018).

12.9. Até que a Contratada comprove o disposto no item anterior, a Contratante reterá:

12.9.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela Contratada, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria;

12.9.2. Os valores das Notas Fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

12.11. A Contratante poderá ainda:

12.11.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela Contratada, reter a garantia a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

12.11.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666/93, reter os eventuais créditos existentes em favor da Contratada decorrentes deste Contrato.

12.12. Este Contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à Contratada:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em Lei;

13.4. Subcontratar o objeto deste Contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

=====

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 I.1. e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

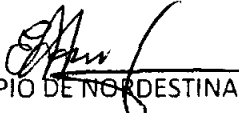
16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

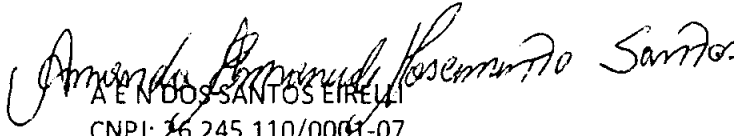
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Nordestina - Bahia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Nordestina Bahia, 01 de Julho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE NORDESTINA  
CNPJ: 13.347.539/0001-63  
ELIETE DE ANDRADE ARAÚJO

  
AMANDA EMANUELI NASCIMENTO DOS SANTOS  
CNPJ: 26.245.110/0001-07

=====

Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA - CEP 48.870-000.  
CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 3650-2133